



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ**

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 –Aracruz – ES

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017
EDITAL 03/2017**

**Dispõe sobre as regulamentações do
Programa Monitoria Voluntária 2017 do
IFES Campus Aracruz e promove
abertura de vagas.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenação DE Assistência Multidisciplinar (CAM), da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), da Coordenadoria de Gestão Pedagógica (CGP) e da Coordenação Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão de benefícios do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria Voluntária 2017, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa Monitoria Voluntária do IFES-Campus Aracruz consiste na monitoria em caráter voluntário para alunos indicados / selecionados pelos professores e que possuem comprovado rendimento escolar e que podem ter suas potencialidades aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar. O Programa possui como principais objetivos:

- Valorizar o potencial do aluno, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria voluntária, compatível com seu grau de conhecimento;
- Possibilitar aos alunos com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;
- Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão beneficiários do Programa os discentes indicados/selecionados pelos professores do IFES-Campus Aracruz, regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFES-Campus Aracruz que atendam os pré-requisitos do professor orientador e que não possuam ocorrências disciplinares graves ou ato infracional registrados na CAE nos últimos dois anos.

2.2. Caso o aluno monitor cometa atos de Indisciplina graves e/ou atos Infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do IFES, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

3. DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

3.1. A solicitação do monitor voluntário deverá ser realizada pelo professor orientador de acordo com os termos deste documento.

3.2. A solicitação realizar-se-á no período de 15 a 22 de março de 2017, no horário de 8h às 18h, na Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE, mediante o preenchimento do anexo I.

4. DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1. O aluno interessado em participar do programa deverá se inscrever no período de 15 a 22 de março de 2017, por meio de formulário próprio devidamente preenchido, disponível no Anexo II e entregue à Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE, no horário de 8h às 18h.

5. DAS VAGAS

5.1. A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Campus Aracruz bem como a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos alunos monitores.

5.2. Serão ofertadas um total de 25 (vinte e cinco) vagas para monitoria voluntária neste programa, conforme quadro de vagas disponível no anexo III.

5.3. Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes do CAM, CAE, CGP e CGE.

6. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

6.1. O Monitor voluntário não receberá remuneração financeira por esta atividade.

6.2. O aluno Monitor Voluntário deve cumprir uma carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas de atividades, de acordo com as atribuições definidas pelo seu professor orientador.

6.2.1. Caberá ao CAM, CAE, CGP e CGE oferecer as condições de infraestrutura mínima para as atividades de monitoria.

6.4. O aluno somente poderá assumir uma monitoria neste programa.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do período de atendimento como monitor voluntário, conforme item 8.1, o discente receberá um certificado de Monitoria Voluntária contendo o componente curricular e a carga horária realizada.

7.2. Para a confecção do certificado é necessário que o aluno monitor preencha durante todo o período de monitoria, a lista de ponto diariamente.

7.3. O controle da folha de ponto e a emissão dos certificados citados no item 7.1 ficarão a cargo da CAE e CGE, respectivamente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA

8.1. O programa terá validade até o dia 20 de Dezembro de 2017.

9. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

9.1. Compete:

- . Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- . Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- . Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos.

9.2. É vedado:

- . Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- . Executar funções administrativas;
- . Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- . Atribuir notas às atividades.

10. DO PROFESSOR:

10.1. Compete:

- . Definir critérios de seleção do monitor;
- . Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- . Definir as turmas ou alunos para a atuação do discente monitor;
- . Assinar/validar o mapa mensal de frequência do monitor;
- . Acompanhar a frequência do monitor;
- . Comparecer a reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

11. DA SELEÇÃO

11.1. Os candidatos serão submetidos às diversas técnicas de seleção, as quais estão indicadas no quadro de vagas, referente ao anexo III.

Caso o docente opte por prova escrita, a mesma será elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada pela Comissão responsável por este Edital.

11.2. A seleção ocorrerá no período de 23 a 29 de março de 2017, e a divulgação do local e horário será afixado nos murais.

11.3. Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A divulgação do resultado será no dia 31 de março de 2017, a partir das 9 horas, no mural em frente à CAE.

13. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

13.1. No período de 03 a 07 de abril de 2017, na Coordenação Geral de Ensino do IFES-Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão, por meio do formulário disponível nos Anexos IV.

14. ACOMPANHAMENTO

14.1. O monitor deverá assinar diariamente a folha de frequência que estará disponível na CAE – Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

14.2. A folha de frequência deverá ser validada pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3. Caberá ao monitor enviar mensalmente a CGE e ao professor orientador um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, conforme anexo V.

15. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1. A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAM, CAE, CGE e CGP.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3. A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do aluno do Programa de Monitoria Voluntária.

16.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino - CGE – IFES-Campus Aracruz.

Aracruz, 15 de março de 2017

Hermes Vazzoler Junior
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria DOU nº. 2.166 de 26/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO I

SOLICITAÇÃO/INDICAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Professor solicitante: _____

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Monitor Voluntário:

Nome do Discente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Justificativa da Solicitação/Indicação:

Aracruz, ____/____/2017

(ASSINATURA DO PROFESSOR SOLICITANTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato a Monitor:

Nome do Discente: _____

Data e Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Colatina, ____/____/2016

(ASSINATURA DO CANDIDATO A MONITOR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS - ARACRUZ

Componente Curricular	Docente	Curso	Turno	Pré-requisito	Forma de Seleção	Vagas
Biologia	Mariquito	CTQ e CTM	Matutino	Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Biologia.	Entrevista	01
Biologia	Mariquito	CTQ e CTM	Vespertino	Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Biologia.	Entrevista	01
Cálculo 1	Scopel	CEM e CQI	Diurno	Ser aluno da Engenharia Mecânica ou da Química Industrial, ter cursado e aprovado em Cálculo 1 e não estar em dependência em nenhuma disciplina da área de matemática.	Entrevista	01
Cálculo 2	Augusto	CLQ	Vespertino	Ser aluno da Engenharia Mecânica ou da Química Industrial ou	Entrevista	01

				Licenciatura em Química, ter cursado e aprovado em Cálculo 2 e não estar em dependência em nenhuma disciplina da área de matemática		
Educação Física	Vagner	CTQ e CTM	Matutino	- Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Educação Física.	Entrevista	01
Educação Física	Vagner	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Educação Física.	Entrevista	01
Estatística	Hermes	CQI	Diurno	Ser aluno da Engenharia Mecânica ou da Química Industrial, ter cursado e aprovado em Estatística e não estar em dependência em nenhuma disciplina da área de matemática.	Entrevista	01
Fabricação	Laerte	CTM	Vespertino	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica) ou do 3º módulo em diante e não estar de	Entrevista	01

				dependência em nenhuma disciplina técnica.		
Fabricação	Laerte	CTM	Noturno	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica) ou do 3º módulo em diante e não estar de dependência em nenhuma disciplina técnica.	Entrevista	01
Física	Tiago	CTQ e CTM	Matutino	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Física ou ser aluno da engenharia mecânica ter cursado e aprovado em Física 1.	Entrevista	01
Física	Tiago	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Física ou ser aluno da engenharia mecânica ter cursado e aprovado em Física 1.	Entrevista	01
Fundamentos de Matemática Elementar	PC	CLQ	Vespertino	- Ser aluno da Licenciatura em Química, ter cursado e ter sido aprovado na disciplina pleiteada.	Entrevista	01
Geometria	Augusto	CEM	Diurno	Ser aluno da	Entrevista	01

Analítica				Engenharia Mecânica, ter cursado e aprovado em Geometria Analítica e não estar em dependência em nenhuma disciplina da área de matemática.		
Laboratório de Informática	Alan	CTQ, CTM, CEM, CQI e CLQ	Matutino	Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Informática, ou, ser aluno da engenharia mecânica, ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas 'Algoritmo e estrutura de dados' e 'Linguagem de programação'	Entrevista	01
Laboratório de Informática	Alan	CTQ, CTM, CEM, CQI e CLQ	Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Informática, ou, ser aluno da engenharia mecânica, ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas 'Algoritmo e	Entrevista	01

				estrutura de dados' e 'Linguagem de programação'		
Laboratório de Informática	Alan	CTQ, CTM, CEM, CQI e CLQ	Noturno	Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Informática, ou, ser aluno da engenharia mecânica, ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas 'Algoritmo e estrutura de dados' e 'Linguagem de programação'	Entrevista	01
LPLB	Glaudertone	CTQ e CTM	Matutino	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de LPLB.	Entrevista	01
LPLB	Glaudertone	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 3º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de LPLB.	Entrevista	01
Matemática	Maia	CTQ e CTM	Matutino	- Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de	Entrevista	01

				Matemática.		
Matemática	Maia	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina de Matemática.	Entrevista	01
Química 1	Mauro	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 2º ano em diante (Mecânica ou Química) e não estar de dependência na disciplina Química, ou, ser aluno da Licenciatura em Química a partir do 3º semestre, sem restrições em disciplinas da área de química, ou, ser aluno da Química Industrial a partir do 3º semestre, sem restrições em disciplinas da área de química.	Entrevista	01
Química Orgânica	Graziella	CTQ e CTM	Vespertino	- Ser aluno do 4º ano do integrado em química e não estar de dependência na disciplina Química, ou, ser aluno da Licenciatura em Química, ter cursado e aprovado em química orgânica e não estar em	Entrevista	01

				dependência em disciplinas na área da química, ou, ser aluno da Química Industrial ter cursado e aprovado em química orgânica e não estar em dependência em disciplinas na área da química.		
Química Orgânica	Ildomar	CLQ	Diurno	Ser aluno da Licenciatura em Química, ter cursado e aprovado em química orgânica e não estar em dependência em disciplinas na área da química, ou, ser aluno da Química Industrial ter cursado e aprovado em química orgânica e não estar em dependência em disciplinas na área da química.	Entrevista	01
Química Analítica Quantitativa	Vinicius	CLQ	Diurno	Ser aluno da Licenciatura em Química, ter cursado e aprovado em Química Analítica Quantitativa e não estar em dependência em disciplinas na	Entrevista	01

				<p>área da química, ou, ser aluno da Química Industrial ter cursado e aprovado em Química Analítica Quantitativa e não estar em dependência em disciplinas na área da química.</p>		
<p>Química Analítica Qualitativa Experimental</p>	Vinicius	CQI	Diurno	<p>Ser aluno da Licenciatura em Química, ter cursado e aprovado em Química Analítica Qualitativa Experimental e não estar em dependência em disciplinas na área da química, ou, ser aluno da Química Industrial ter cursado e aprovado em Química Analítica Qualitativa Experimental e não estar em dependência em disciplinas na área da química.</p>	Entrevista	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____ Discente do IFES-
Campus Aracruz, Curso _____,
Série/Período _____, por meio do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria Voluntária** e declaro estar ciente de todas as disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer jus ao certificado de monitoria voluntária.

Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário:

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário:

1. Receber o auxílio alimentação (almoço e jantar) fornecido pelo próprio restaurante do Campus Itapina.
2. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo bolsista.

Cláusula Terceira – A monitoria voluntária será cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária;
4. Por desligamento do IFES-Itapina;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

Cláusula Quarta – o monitor voluntário não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Itapina, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumprí-las.

IFES Campus Aracruz, ____/____/2017.

(ASSINATURA DO MONITOR)

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: _____/2017.

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Componente Curricular: _____

Quantidade média de participantes das aulas: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês:

Fatores que contribuíram para o sucesso de minhas atividades neste mês:

Fatores que dificultaram minha monitoria neste mês:

Data: ___/___/2017. Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Professor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz –
ES (27) 3256-0958

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação	15 a 22/03
Solicitação	15 a 22/03
Inscrição	15 a 22/03
Seleção	23 a 29/03
Resultado Final	31/03
Assinatura do Termo	03 a 07/04
Início da Monitoria	10/04